



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

- 1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2026**, conforme as especificações mínimas, quantitativas e demais condições constantes neste Termo.

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de gêneros alimentícios destinados à composição da merenda escolar da rede municipal de ensino do Município de Salgado/SE reveste-se de elevada relevância social, educacional e administrativa, configurando-se como medida indispensável à efetivação do direito fundamental à educação e à garantia da dignidade da pessoa humana.

A alimentação escolar não se limita ao atendimento de uma necessidade nutricional básica, mas constitui instrumento essencial de política pública, diretamente vinculada ao desenvolvimento físico, cognitivo e emocional dos estudantes, influenciando de forma significativa o rendimento escolar, a frequência às aulas e a permanência do aluno no ambiente educacional.

Nesse contexto, a merenda escolar exerce papel estratégico no combate à evasão escolar, na redução das desigualdades sociais e na promoção da segurança alimentar e nutricional, especialmente para alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica, para os quais, muitas vezes, a refeição ofertada na escola representa a principal alimentação diária.

Sob a perspectiva jurídico-administrativa, a responsabilidade do Poder Público pela oferta regular e adequada da alimentação escolar encontra respaldo no art. 6º da Constituição Federal, que elenca a alimentação e a educação como direitos sociais, bem como no dever constitucional do Município de assegurar condições mínimas para o pleno exercício do direito à educação básica.

A ausência, insuficiência ou descontinuidade no fornecimento da merenda escolar compromete diretamente o funcionamento das unidades de ensino, impacta negativamente o processo pedagógico e afronta o interesse público primário, razão pela qual a aquisição planejada e contínua dos gêneros alimentícios configura-se como serviço essencial e inadiável.

À luz da Lei nº 14.133/2021, especialmente dos princípios consagrados em seu art. 5º, a contratação voltada ao



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO

fornecimento de merenda escolar atende aos critérios da necessidade, eficiência, economicidade, planejamento e supremacia do interesse público, sendo imperativo que a Administração adote providências tempestivas para assegurar o abastecimento regular das unidades escolares ao longo de todo o ano letivo.

Assim, a aquisição da merenda escolar mostra-se imprescindível não apenas para o cumprimento de obrigações legais, mas sobretudo para a concretização de valores constitucionais, garantindo um ambiente escolar saudável, inclusivo e propício à aprendizagem, em consonância com as finalidades institucionais da Secretaria Municipal de Educação e com o compromisso do Município de Salgado/SE com o desenvolvimento integral de seus estudantes.

3. DA DESCRIÇÃO, QUANTIDADES E VALORES MÉDIOS

Item	Código	Produto/Serviço	Unid	Qtde	Unitário (Estimado)	Total (Estimado)
1	23890	BISCOITO DOCE – TIPO MAISENA	PCT	11.000,0000	6,8300	75.130,00
Especificação	BISCOITO DOCE – TIPO MAISENA, livre de umidade, acondicionado em embalagem plástica transparente resistente original de fábrica com 400g. Embalagem secundária em caixa de papelão do fabricante. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, extrato de malte, glucose de milho, açúcar, sal e estabilizante de lecitina de soja. Valor nutricional por porção de 30g do produto: 135 kcal, carboidrato 20g, proteína 3g, gorduras totais 3,8g e sódio 113mg. O biscoito deverá ser isento de sujidades e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos quebradiços, mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Prazo de validade mínima de 06 meses a 01 ano. Deverá conter no rótulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e informação nutricional					
2	23886	BISCOITO DOCE- TIPO MARIA	PCT	10.890,0000	7,7600	84.506,40
Especificação	BISCOITO DOCE - tipo Maria, livre de umidade, acondicionado em embalagem plástica transparente resistente original de fábrica com 400g. Embalagem secundária em caixa de papelão do fabricante. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, extrato de malte, glucose de milho, açúcar, sal e estabilizante de lecitina de soja. Valor nutricional por porção de 30g do produto: 135 kcal, carboidrato 20g, proteína 3g, gorduras totais 3,8g e sódio 113mg. O biscoito deverá ser isento de sujidades e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos quebradiços, mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Prazo de validade mínima de 06 meses a 01 ano. Deverá conter no rótulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e informação nutricional					
3	24605	OVO DE GALINHA	DZ	7.560,0000	12,2100	92.307,60
Especificação	OVO DE GALINHA - Ovos brancos tipo extra, frescos, selecionados, com embalagem primária atóxica em dúzias e embalagem secundária de papelão atóxico resistente não reutilizadas. Produto isento de rachaduras, estufamento da câmara interna, sem sujidades. Casca do ovo limpa, áspera, fosca. Cor, odor e aspectos característicos. A embalagem deverá estar devidamente rotulada conforme legislação vigente. Possuir registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. Transporte fechado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias no momento da entrega.					
4	23903	ÓLEO DE SOJA - 900 ml	UND	3.399,0000	9,0500	30.760,95
Especificação	ÓLEO DE SOJA - Óleo de soja refinado, fluido, puro, acondicionado em garrafa plástica (900 ml) própria para óleos vegetais alimentares. Deve constar na embalagem, de forma legível, a composição nutricional, os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade no recebimento correspondente a 1/3 do prazo total de validade.					
5	23907	PÃO TIPO HOT DOG- 50G	UND	12.500,0000	2,3000	28.750,00
Especificação	PÃO TIPO HOT DOG - Pão massa fina tipo Hot Dog com 50g cada, acondicionado em embalagem plástica transparente resistente original do fabricante, Especificação no rótulo dos ingredientes, dos dados do fabricante, da data de fabricação e validade do produto.					
6	23888	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER	PCT	12.500,0000	5,7700	72.125,00
Especificação	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER , livre de umidade, acondicionado em embalagem plástica transparente resistente original de fábrica com 400g. Embalagem secundária em caixa de papelão do fabricante. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, extrato de malte, glucose de milho, açúcar, sal e estabilizante de lecitina de soja. Valor nutricional por porção de 30g do produto: 135 kcal, carboidrato 20g, proteína 3g, gorduras totais 3,8g e sódio 113mg. O biscoito deverá ser isento de sujidades e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos quebradiços, mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Prazo de validade mínima de 06 meses a 01 ano. Deverá conter no rótulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e informação nutricional					
7	23898	FARINHA DE MILHO FLOCÃO- 500g	PCT	10.000,0000	2,3700	23.700,00
Especificação	FARINHA DE MILHO FLOCÃO - Flocos de milho em flocos pré cozidos amarelos, sem sal, acondicionados em embalagem plástica transparente resistente original do fabricante com 500g, isenta de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. Informações nutricionais na embalagem. Prazo de validade mínima de 06 meses a 01 ano, com registro no Ministério da Agricultura - SIF e/ou Ministério da Saúde.					
8	44756	MAÇÃ VERMELHA NACIONAL DE 1ª QUALIDADE - BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO	UND	10.000,0000	1,4500	14.500,00
Especificação	MAÇÃ VERMELHA NACIONAL DE 1ª QUALIDADE - BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. DEVE SER FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES. NÃO DEVE CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA. ISENTA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA E FIRME.					
9	44758	MILHO PARA PIPOCA - MILHO PARA PIPOCA, CLASSE AMARELA	PCT	2.764,0000	4,3800	12.106,32
Especificação	MILHO PARA PIPOCA - MILHO PARA PIPOCA, CLASSE AMARELA, TIPO 1, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500G, ORIGINAL DO FABRICANTE. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NO ROTULO DO PRODUTO, PORÇÃO DE 45G, VALOR ENERGÉTICO 162 KCAL, CARBOIDRATOS 31 G, PROTEÍNAS 5 G, FERRO 1,2 MG. DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.					



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO

10	44751	AÇÚCAR CRISTAL - AÇÚCAR EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, FECHADO HERMETICAMENTE, EM EMBALAGEM DE 1 KG	KG	1.510,0000	4,2500	6.417,50
Especificação		AÇÚCAR CRISTAL - AÇÚCAR EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, FECHADO HERMETICAMENTE, EM EMBALAGEM DE 1 KG, DEVENDO CONSTAR DA EMBALAGEM, DE FORMA LEGÍVEL, DADOS DO FABRICANTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE (CORRESPONDENTE A 1/3 DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE NO ATO DO RECEBIMENTO).				
11	47138	CREME DE LEITE	UND	1.550,0000	4,1400	6.417,00
Especificação		CREME DE LEITE PASTEURIZADO - CREME DE LEITE PASTEURIZADO, SABOR SUAVE, CONSISTÊNCIA FIRME, EMBALADO EM POTES DE POLIETILENO COM APROXIMADAMENTE 200G DE PESO LÍQUIDO, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, COM TAMPA RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA. VALIDADE DE ATÉ 60 DIAS. EMBALAGEM 200G				
12	44772	SARDINHA EM CONSEVA- SARDINHA FORMATO INTEIRO, EM CONSERVA AO PRÓPRIO SUCO COM MOLHO DE TOMATE, ENTALADOS, COM PESO MÍN	LA	23.760,0000	8,1600	193.881,60
Especificação		SARDINHA EM CONSEVA- SARDINHA FORMATO INTEIRO, EM CONSERVA AO PRÓPRIO SUCO COM MOLHO DE TOMATE, ENTALADOS, COM PESO MÍNIMO DE 125G.				
13	2457	ACHOCOLATADO EM PÓ	PCT	1.500,0000	8,3100	12.465,00
Especificação		ACHOCOLATADO EM PÓ				
14	47139	CARNE BOVINA IN NATURA (ACÉM) 1 KG	KG	2.250,0000	42,3300	95.242,50
Especificação		CARNE BOVINA IN NATURA (ACÉM) 1 KG - TIPO DE CORTE: ACÉM, PROCESSAMENTO: SEM OSSO, APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO, ISENTO DE IMPUREZAS, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADO POR TERMOSSOLDAGEM NA VERTICAL E HORIZONTAL. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA (DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL) E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL), COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES CONTANDO A PARTIR DA DATA DE FATURAMENTO. O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA.				
15	47140	CARNE BOVINA IN NATURA (COXÃO MOLE) 1 KG	KG	2.250,0000	45,4800	102.330,00
Especificação		CARNE BOVINA IN NATURA (COXÃO MOLE) 1 KG TIPO DE CORTE: COXÃO MOLE, PROCESSAMENTO: SEM - OSSO, APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO, ISENTO DE IMPUREZAS, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADO POR TERMOSSOLDAGEM NA VERTICAL E HORIZONTAL. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA (DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL) E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL), COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES CONTANDO A PARTIR DA DATA DE FATURAMENTO. O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA.				
16	47141	CARNE BOVINA IN NATURA (PATINHO) 1 KG	KG	2.250,0000	43,8500	98.662,50
Especificação		CARNE BOVINA IN NATURA (PATINHO) 1 KG - TIPO DE CORTE: PATINHO, PROCESSAMENTO: SEM OSSO, APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO, ISENTO DE IMPUREZAS, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADO POR TERMOSSOLDAGEM NA VERTICAL E HORIZONTAL. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA (DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL) E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL), COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES CONTANDO A PARTIR DA DATA DE FATURAMENTO. O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA.				
17	18138	FERMENTO QUÍMICO EMB. 100 G - APTI.	UND	500,0000	5,9800	2.990,00
Especificação		FERMENTO QUÍMICO EMB. 100 G - APTI.				
18	47142	FILÉ DE PEIXE TILÁPIA - 1 KG	KG	4.500,0000	41,4300	186.435,00
Especificação		FILÉ DE PEIXE TILÁPIA - 1 KG - TIPO FILÉ, SEM PELE, SEM COURO, SEM ESPINHAS E ESCAMAS, IN NATURA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO, ISENTO DE IMPUREZAS, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADO POR TERMOSSOLDAGEM NA VERTICAL E HORIZONTAL. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA (DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL) E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL), COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES CONTANDO A PARTIR DA DATA DE FATURAMENTO. O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA.				
19	2401	ARROZ PARBOLIZADO	KG	3.416,0000	5,8500	19.983,60
Especificação		ARROZ PARBOLIZADO				
20	2455	VINAGRE 500 ML	UND	980,0000	2,3200	2.273,60
Especificação		VINAGRE 500 ML				
21	37986	ARROZ BRANCO	KG	3.416,0000	5,5900	19.095,44
Especificação		SUBGRUPO BRANCO, TIPO 1, CLASSE LONGO FINO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADE E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA SACO PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE DE 1KG, COM RESPECTIVA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE - EMBALAGEM SECUNDÁRIA PLÁSTICO RESISTENTE.				
22	4782	MOLHO DE TOMATE 340G	UND	10.998,0000	2,0700	22.765,86
Especificação		MOLHO DE TOMATE 340G				
23	23909	SAL REFINADO IODADO - 1KG	KG	1.600,0000	1,4700	2.352,00
Especificação		SAL REFINADO IODADO - Sal refinado iodado, acondicionado em saco de polietileno transparente hermeticamente fechado, com 1 Kg, contendo no rótulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade				
24	1459	CANELA EM PÓ 20G	UND	1.000,0000	6,4700	6.470,00
Especificação		CANELA EM PÓ 20G				
25	21293	CAFÉ EM PÓ TORADO E MOÍDO, SEM GLUTEM, 100% CAFÉ DE 1ª QUALIDADE (EMB. C/ 250 G) - PURO - 02 (DOIS) PACOTES.	PCT	640,0000	16,1300	10.323,20
Especificação		CAFÉ EM PÓ TORADO E MOÍDO, SEM GLUTEM, 100% CAFÉ DE 1ª QUALIDADE (EMB. C/ 250 G) - PURO - 02 (DOIS) PACOTES.				
26*	23886	BISCOITO DOCE- TIPO MARIA	PCT	110,0000	7,7600	853,60



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO

Especificação	BISCOITO DOCE - tipo Maria, livre de umidade, acondicionado em embalagem plástica transparente resistente original de fábrica com 400g. Embalagem secundária em caixa de papelão do fabricante. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, extrato de malte, glucose de milho, açúcar, sal e estabilizante de lecitina de soja. Valor nutricional por porção de 30g do produto: 135 kcal, carboidrato 20g, proteína 3g, gorduras totais 3,8g e sódio 113mg. O biscoito deverá ser isento de sujidades e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos quebradiços, mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Prazo de validade mínima de 06 meses a 01 ano. Deverá conter no rótulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e informação nutricional					
27*	24605	OVO DE GALINHA	DZ	840,0000	12,2100	10.256,40
Especificação	OVO DE GALINHA - Ovos brancos tipo extra, frescos, selecionados, com embalagem primária atóxica em dúzias e embalagem secundária de papelão atóxico resistente não reutilizadas. Produto isento de rachaduras, estufamento da câmara interna, sem sujidades. Casca do ovo limpa, áspera, fosca. Cor, odor e aspectos característicos. A embalagem deverá estar devidamente rotulada conforme legislação vigente. Possuir registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. Transporte fechado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias no momento da entrega.					
28*	44772	SARDINHA EM CONSEA- SARDINHA FORMATO INTEIRO, EM CONSERVA AO PRÓPRIO SUCO COM MOLHO DE TOMATE, ENTALADOS, COM PESO MÍN	LA	240,0000	8,1600	1.958,40
Especificação	SARDINHA EM CONSEA- SARDINHA FORMATO INTEIRO, EM CONSERVA AO PRÓPRIO SUCO COM MOLHO DE TOMATE, ENTALADOS, COM PESO MÍNIMO DE 125G.					
29*	47139	CARNE BOVINA IN NATURA (ACÉM) 1 KG	KG	250,0000	42,3300	10.582,50
Especificação	CARNE BOVINA IN NATURA (ACÉM) 1 KG - TIPO DE CORTE: ACÉM, PROCESSAMENTO: SEM OSSO, APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO, ISENTO DE IMPUREZAS, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADO POR TERMOSSOLDAGEM NA VERTICAL E HORIZONTAL. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA (DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL) E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL), COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES CONTANDO A PARTIR DA DATA DE FATURAMENTO. O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA.					
30*	47140	CARNE BOVINA IN NATURA (COXÃO MOLE) 1 KG	KG	250,0000	45,4800	11.370,00
Especificação	CARNE BOVINA IN NATURA (COXÃO MOLE) 1 KG TIPO DE CORTE: COXÃO MOLE, PROCESSAMENTO: SEM - OSSO, APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO, ISENTO DE IMPUREZAS, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADO POR TERMOSSOLDAGEM NA VERTICAL E HORIZONTAL. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA (DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL) E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL), COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES CONTANDO A PARTIR DA DATA DE FATURAMENTO. O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA.					
31*	47141	CARNE BOVINA IN NATURA (PATINHO) 1 KG	KG	250,0000	43,8500	10.962,50
Especificação	CARNE BOVINA IN NATURA (PATINHO) 1 KG - TIPO DE CORTE: PATINHO, PROCESSAMENTO: SEM OSSO, APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO, ISENTO DE IMPUREZAS, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADO POR TERMOSSOLDAGEM NA VERTICAL E HORIZONTAL. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA (DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL) E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL), COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES CONTANDO A PARTIR DA DATA DE FATURAMENTO. O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA.					
32*	47142	FILÉ DE PEIXE TILÁPIA - 1 KG	KG	500,0000	41,4300	20.715,00
Especificação	FILÉ DE PEIXE TILÁPIA - 1 KG - TIPO FILÉ, SEM PELE, SEM COURO, SEM ESPINHAS E ESCAMAS, IN NATURA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO, ISENTO DE IMPUREZAS, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADO POR TERMOSSOLDAGEM NA VERTICAL E HORIZONTAL. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA (DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL) E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL), COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES CONTANDO A PARTIR DA DATA DE FATURAMENTO. O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ANVISA.					

* Cota reservada para concorrência entre empresas EPP/ME (Lei Complementar nº 147, de 2014).

3.1. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.288.689,47 (hum milhão, duzentos e oitenta e oito mil, seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos).3.2.. A composição de preços final deverá estar alinhada com as especificações constantes deste termo.

3.3. Nenhum produto fora do especificado, será aceito pela Administração.

3. JUSTIFICATIVA DA ADOÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente licitação tem por objeto o **Registro de Preços para a aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados à composição da merenda escolar do ano letivo de 2026**, visando ao atendimento contínuo e regular dos alunos matriculados na rede municipal de ensino do Município de Salgado/SE, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO

A alimentação escolar constitui **política pública essencial**, assegurada constitucionalmente como direito social fundamental, encontrando amparo no **art. 6º da Constituição Federal**, bem como na legislação infraconstitucional que rege o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, cuja finalidade precípua é garantir condições adequadas de nutrição, desenvolvimento físico, cognitivo e educacional aos estudantes da educação básica.

Sob a ótica administrativa, a contratação mostra-se **imprescindível e inadiável**, uma vez que a interrupção ou fornecimento irregular de gêneros alimentícios comprometeria diretamente o funcionamento das unidades escolares, afetando o calendário letivo, a permanência dos alunos em sala de aula e a própria efetividade do direito à educação.

A adoção do **Sistema de Registro de Preços** revela-se técnica e juridicamente adequada, nos termos do **art. 82 da Lei nº 14.133/2021**, considerando-se:

- a natureza **recorrente e continuada** do fornecimento;
- a necessidade de **entregas parceladas**, conforme a demanda real das unidades escolares;
- a variação de quantitativos ao longo do exercício letivo;
- e a conveniência administrativa de manter preços registrados para pronta contratação, sem a obrigatoriedade de aquisição integral e imediata.

Tal modelo promove **economicidade, eficiência e racionalização dos gastos públicos**, permitindo melhor gestão dos estoques, mitigação de desperdícios, adequação à capacidade de armazenamento e redução de riscos de desabastecimento, em estrita observância aos princípios previstos no **art. 5º da Lei nº 14.133/2021**, especialmente os da **eficiência, planejamento, interesse público, economicidade e segurança jurídica**.

Registre-se, ainda, que a licitação assegura o respeito à **livre concorrência e à isonomia**, estimulando a competitividade entre os fornecedores e ampliando as possibilidades de obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, conforme determina o **art. 11 da Lei nº 14.133/2021**.

Destaca-se que a contratação encontra respaldo no adequado **planejamento da Administração**, alinhando-se às diretrizes orçamentárias e às necessidades previamente identificadas pela Secretaria Municipal de Educação, atendendo ao dever de planejamento expresso no **art. 18 da Lei nº 14.133/2021**, que impõe à Administração a adoção de estudos técnicos capazes de demonstrar a necessidade e a adequação da solução proposta.

Diante do exposto, resta plenamente justificada a deflagração do procedimento licitatório para o **Registro de Preços visando à aquisição parcelada de gêneros alimentícios para a merenda escolar do ano letivo de 2026**, por se tratar de medida necessária, proporcional, eficiente e alinhada ao interesse público, garantindo a continuidade do serviço educacional e a adequada execução da política pública de alimentação escolar no Município de Salgado/SE.

4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO:

4.1. O objeto licitado, caracteriza-se como de natureza comum, tendo em vista que são geralmente oferecidos por diversos fornecedores e facilmente comparáveis entre si, de modo a permitir a decisão com base no Menor Preço por item, por meio de especificações usuais praticadas no mercado.



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO

4.2. Base legal: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, À LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, DECRETO Nº 11.462 DE 31 DE MARÇO DE 2023, BEM COMO AO DECRETO MUNICIPAL Nº 48 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 50 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 E DECRETO MUNICIPAL Nº 53 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

5. DAS OBRIGAÇÕES NO ATO DA ENTREGA:

- 5.1. Todo produto cotado de origem animal cotado, deverá conter o selo do SIF.
- 5.2. Não serão aceitas embalagens amassadas, oxidadas, com vazamento ou qualquer outro defeito que possa comprometer a qualidade do produto.
- 5.3. Os produtos que foram submetidos a algum tipo de processamento, deverão estar embalados e rotulados.
- 5.4. A rotulagem dos produtos, inclusive a nutricional, deverá seguir a legislação específica em vigor.
- 5.5. A proponente vencedora é responsável pela qualidade físico-química e sanitária dos produtos ofertados.
- 5.6. No ato do recebimento dos produtos, somente serão aceitas embalagens nas quantidades e medidas especificadas neste Termo, bem como os produtos de origem animal deverá conter o selo do SIF.
- 5.7. No caso de alteração dos produtos, após a entrega dos mesmos, a proponente vencedora deverá fazer a reposição dos mesmos, salvo nos casos em que sua causa seja, comprovadamente, por motivos de acondicionamento realizado pela Secretaria de Educação deste município.**
- 5.8. O prazo de validade dos produtos deverá ser de 06 (seis) meses a contar da data de fabricação que não deverá ser superior a 30 (trinta) dias da data de entrega.

6. LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 6.1. Os produtos deverão ser entregues, seguindo rigorosamente as seguintes determinações e cronograma:
 - 6.1.1. Os produtos que possuem estabilidade quanto ao estoque em temperatura ambiente (Não Perecíveis), deverão apresentar-se com embalagens íntegras no momento da entrega, de acordo com as especificações em edital e sem alterações visíveis que prejudiquem as suas características próprias. Em caso de ocorrência de qualquer alteração, a mercadoria será recusada. O prazo máximo de entrega dos gêneros alimentícios é de 05 dias úteis a partir da data de envio do pedido e deverão ser entregues na Sede da Secretaria Municipal de Educação do município de Salgado-SE. Todos os produtos devem conter data de fabricação; prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de recebimento do produto; informações nutricionais gravadas na embalagem e lote.
 - 6.1.2. Os gêneros do tipo Perecíveis Congelados devem ser entregues acondicionados em caixas de papelão lacradas ou monoblocos quando necessário. As carnes congeladas não deverão conter sinais de descongelamento, cristais de gelo ou água dentro das embalagens. O fornecedor deverá entregar a mercadoria em transporte fechado e refrigerado quando necessário. Em caso de ocorrência de qualquer alteração, a mercadoria será recusada.



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO

6.1.2.1. Os produtos que necessitam de refrigeração (iogurte, polpa de frutas e outros) deverão ser inspecionados quanto a sua qualidade no momento da entrega, de acordo com as normas da Vigilância Sanitária. Em caso de ocorrência de qualquer inadequação nas características dos produtos, a mercadoria será recusada.

6.1.3. Em hipótese alguma serão aceitos os itens em desacordo com as condições pactuadas, ficando ao encargo da contratada o controle de qualidade do fornecimento de sua responsabilidade, bem como, a repetição de procedimentos as suas próprias custas para correção de falhas, visando à apresentação da qualidade.

7. FISCALIZAÇÃO

7.1. Nos termos da Lei nº 14.133/2021, a Administração designará Comissão para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

7.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas ao seu gestor, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

7.3. Da mesma forma, a adjudicatária, querendo, poderá indicar um preposto para, se aceito pela PM-SALGADO, representá-la na execução do Contrato.

7.4. Nos termos da Lei nº 14.133/21, o Contrato assinado constituirá documento de autorização para entrega dos produtos objeto desta licitação, acompanhado da Nota de Empenho.

7.5. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do Contrato, deverão ser prontamente atendidas pela adjudicatária, sem ônus para a Administração.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. À Prefeitura reserva-se o direito de rejeitar o fornecimento desde que não atenda aos interesses públicos deste município e aos termos deste documento.

8.2. A licitante fica obrigada a disponibilizar objeto deste Termo de Referência de acordo com as especificações solicitadas, não se admitindo quaisquer modificações sem a prévia autorização da PM-SALGADO.

Salgado, 14 de janeiro de 2026.

RAFAEL FRAGA DA SILVEIRA

CRN 20616

RAQUEL QUEIROZ FONSECA

CRNS 24877

NUTRICIONISTA ESCOLAR

RATIFICO:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO

JEANNY MARIA DE SANTANA SOUZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO